



EMENDA IMPOSITIVA - NR 59/2024

Autoria: SIMÃO VIEIRA MOTA

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 4 de Dezembro de 2024

TIPO : IMPOSITIVA

DATA:04/12/2024

**À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

I - TITULO DO PROJETO/ATIVIDADE INCLUÍDA

AJUDA A ENTIDADE FILANTROPICA CASA DE RECUPERAÇÃO MONTE SIÃO

II - DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

AQUISIÇÃO DE (-----) .

III - AÇÃO:

Nova() Existente (x)

IV - VALOR DA EMENDA

R\$ 81.162,87 (Oitenta e um mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos)

Artigo 1º - Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2025.

INICIAL – FONTE (REDUÇÃO NA PREVISÃO DE DESPESAS)

ÓRGÃO/UNIDADE/CÓDIGO (Programa-Ação-Ficha-Elemento-Fonte)

Órgão: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS

Unidade: 020 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ação: 0.000- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ficha: 20250379

Elemento: 9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Fonte: 100 – RECURSO PROPRIO

SALDO INICIAL:

R\$ 1.566.294,81

AÇÃO: - R\$ 81.162,87

SALDO: = R\$1.485.131,94

Artigo 2º - Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados recursos abaixo identificados.

FINAL – DESTINO

ÓRGÃO/UNIDADE/CÓDIGO (Programa-Ação-Ficha-Elemento-Fonte)

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS

Unidade: 0240 GABINETE DO PREFEITO



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

PROGRAMA: 1048 APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO ATIVIDADE: 2464 REPASSE A ENTIDADES FILANTROPICAS SEM FINS LUCRATIVOS
Ação: 2464 REPASSE A ENTIDADES FILANTROPICAS SEM FINS LUCRATIVOS
FICHA :20250045
Elemento: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte: 100 – RECURSO PRÓPRIO

SALDO INICIAL:

R\$ 200.000,00

AÇÃO: + R\$81.162,87

SALDO: = R\$ 281.162,87

Artigo 3º - Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva fica alterado no que couber a Lei do PPA, LDO e seus respectivos anexos.

SALA DAS SESSOES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS,
AOS ____ dias do mês de novembro de 2023.

Simão Vieira Mota

Vereador